

PORTARIA Nº 16 de 27 de janeiro de 2005.

Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora municipal **Luciani Gubert Ferri**, gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre os dois turnos do vencimento básico da carreira, de acordo com a letra “a”, art. 14 da Lei Municipal nº 1.718/02, para responder pela direção da Escola Municipal Cel. Santiago Dantas, a partir de 01 de fevereiro de 2005.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 27 de janeiro de 2005.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Publique-se e Registre-se.
Em, 27 de janeiro de 2005.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete